



ACTA NÚMERO CINQUENTA E UM

---- Ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho.-----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- A secretária, Isabel Carvalho, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

---- Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

---- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** - Deliberou-se convocar a próxima Assembleia de Freguesia para o próximo dia 28 de Junho com a concordância do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Intervenção do público -----
2. Leitura do expediente da Assembleia de Freguesia -----
3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse para a freguesia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior. -----
2. Informação da Junta de Freguesia sobre o património de domínio privado da freguesia na vila de Coja, designadamente na Praia Fluvial do Caneiro e Quintal da Ribeira. -----
3. Análise e ratificação de protocolos de cedência, por comodato, de património do domínio privado da freguesia a Associações da vila de Coja. -----
4. Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre as actividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art. 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

---- **RANCHO DAS ROSAS DE COJA** - O Rancho das Rosas de Coja solicitou para o dia 15 de Julho um palco, luz e três stands e ainda um subsídio para a realização do XXXII Festival Nacional de Folclore. Deliberou-se atribuir uma ajuda de 250 euros para a actividade e encaminhar o pedido do palco e luzes para a Câmara Municipal de Arganil. -----

---- **ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA BARRILENSE** - Foi recebido um orçamento para a reparação do telhado da antiga sede desta Associação Filarmónica, o qual não foi aceite pelo valor que apresenta ser substancialmente superior ao expectável. -----

---- **BAR DO CANEIRO** - Foram recebidas três propostas para a exploração do Bar do Caneiro: -----

---- 1. Maria José Benido Tavares Trindade, entregue em mão no dia 30 de Maio, sem qualquer valor compensatório. -----

---- 2. João Miguel Fernandes Gaspar, entregue em mão no dia 30 de Maio, com o valor compensatório de 1.300,00€ anuais. -----

---- 3. Maria José Benido Tavares Trindade, entregue em mão no dia 31 de Maio, com o valor compensatório de 1.400,00€ anuais. -----

---- As três propostas foram consideradas por terem sido apresentadas dentro do prazo e satisfazem os requisitos do Edital, variando somente quanto ao valor compensatório. -----

---- Considerando que todos os requisitos estão preenchidos e partindo do pressuposto que a terceira proposta anula a primeira por ser da mesma pessoa, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Presidente, aceitar a proposta de Maria José Benido da Fonseca datada de 31/05/2017 tendo em conta o valor compensatório e ainda por ser uma pessoa de Coja. -----

---- Foi ainda deliberado dar conhecimento aos dois concorrentes do resultado do concurso, bem como da disponibilidade para consulta das respectivas propostas. -----

----- OUTROS ASSUNTOS -----

---- **PRAIAS FLUVIAIS** - Antecipando o que é habitual, a Câmara Municipal de Arganil realizou uma intervenção nas praias fluviais da freguesia, justificando a antecipação pela necessidade de gestão de recursos e pelas condições climáticas favoráveis. -----





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

---- Não questionando a decisão em relação à oportunidade e ressalvando alguma ocorrência climatérica que possa vir a obrigar à repetição de alguns trabalhos, não pode deixar de registar-se a recusa de executar os trabalhos na praia do Caneiro nos moldes pretendidos pela Junta de Freguesia, seguindo o modelo experimentado no ano transacto que se revelou não só ajustado a uma melhor utilização do areal como solucionou o problema da espuma que se forma a jusante do açude. Inconformado com a situação, o Presidente informou que tinha solicitado uma explicação ao senhor Presidente da Câmara, ao que este respondeu " ... *que os trabalhos que a Câmara Municipal está a executar, enquadram-se no exercício das suas atribuições e competências e estão a ser desenvolvidos de acordo com as boas práticas recomendadas pela Agência Portuguesa do Ambiente*". -----

---- Em resposta, o Presidente da Junta disse ter enviado um email ao Presidente da Câmara "*lamentando que mais uma vez o Município tenha assumido seguir o rumo de divórcio com a principal freguesia do concelho, prestando um mau serviço ao concelho de Arganil, às pessoas que nele vivem e que acreditam que é com seriedade, trabalho e dinamismo dos agentes políticos que se conseguirá alimentar a esperança de que a interioridade a que estamos irremediavelmente votados poderá ser atenuada pela sua acção.*" -----

---- Disse ainda ter comunicado ao Município que "*por essa fundamental razão, iremos dar continuidade ao procedimento em curso junto da APA no sentido de obter o licenciamento necessário para dotar esta praia com as condições que a nobreza do local nos deveria, a todos e sempre, fazer sentir obrigados, lamentando não contar com a Câmara Municipal nesta acção*". -----

---- Considerando a importância económica e turística da Praia Fluvial do Caneiro não só para a vila de Coja mas também para a freguesia e toda a região, foi deliberado submeter à Agência Portuguesa do Ambiente o pedido de licenciamento das obras necessárias, as quais serão integralmente custeadas pela Junta de Freguesia. -----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

Carlos Alberto Pereira dos Ramos_____

Maria Isabel Neves Carvalho_____

----- O resto da página foi propositadamente deixado em branco -----

